



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 34 - Janeiro/2025  
Portaria - Nº 01/2025  
(CCHL/UFPI)

Teresina, 15 de janeiro de 2025



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências Humanas e Letras

**PORTARIA CCHL/UFPI Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e considerando:**

- o que estabelece o artigo 30 do Regimento Geral da UFPI;
- o que estabelece a Portaria nº 25/2023 – CCHL/UFPI;
- os Memorandos Eletrônicos nº 50/2024, 52/2024 e 53/2024 – CCSS/CCHL;
- Ata da Assembleia do Curso de Serviço Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portella, desta Universidade, da forma que se segue:

I – Conselheiras natas:

- a) Teresa Cristina Moura Costa – Presidente;
- b) Rita De Cássia Cronemberger Sobral – Vice-Presidente;

II – Conselheiros(as) eleitos(as), com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 14 de janeiro de 2025:

- c) Iracilda Alves Braga – Titular;
- d) Alejandro Raul Gonzalez Labale – Titular;
- e) Mauriceia Ligia Neves da Costa Carneiro – Suplente;
- f) Rossana Maria Marinho Albuquerque – Suplente;

III – Conselheiro(a) discente eleito(a) para mandato de 01 (um) ano, a contar de 14 de janeiro de 2025:

- g) Isamara Maria de Jesus Santos e Silva (20239002229) – Titular;
- h) Brenda Camilly Chaves Fonseca (20229008541) – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 14 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO  
Data: 14/01/2025 13:10:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO**  
Diretora do CCHL/UFPI